Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

REQUERIMENTO Nº

Considerando que a Gratificação de Atividade e Produtividade (GAP) consiste no pagamento de 25% sobre o vencimento base aos integrantes da Guarda Civil Municipal e que esse valor representa uma parcela importante da remuneração desses servidores.

Considerando que alguns Guardas Civis Municipais deixaram de receber GAP nos seus pagamentos.

Considerando que não existe previsão legal para proceder a descontos previdenciários sobre Gratificação denominada Regime Especial de Trabalho (RET) e que esse desconto diminui mais ainda a remuneração líquida desses servidores.

Ante o exposto, **REQUEIRO** à Mesa, nos termos do artigo 98 do Regimento Interno, que seja enviado ofício à Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini, a fim de obter o seguinte esclarecimento:

1- Existe estudo visando o retorno do pagamento de GAP a todos os Guardas Civis Municipais?
2- Existe estudo visando a suspensão dos descontos previdenciários sobre a Gratificação de Regime Especial de Trabalho?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de março de 2023.

CADU BARBOSA

Vereador

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código MAY7BGRH QGIKDQEQ PIGHVRNI AE5E6A3L
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
MAY7BGRH QGIKDQEQ PIGHVRNI AE5E6A3L

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código MAY7BGRH QGIKDQEQ PIGHVRNI AE5E6A3L
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.